



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 102  
Do Processo nº 2012-0.042.138-4

Em 30 / 09 / 16 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.042.138-4  
INTERESSADO: Mario Bibiano de Souza  
LOCAL: Rua Serra de Itabaiana, 234  
SQL: 154.032.0068-0  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Desdobro de Lote

**DESPACHO/CEUSO/234/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 601ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que nada foi alterado em relação ao indeferimento anterior;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SB para aguardo do prazo recursal.

30 / setembro / 2016



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/433/16/lgm